



4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 039/2024-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna público a 4ª Retificação realizada neste edital de seleção de Ampla Concorrência para ingresso no 2º Semestre de 2024 no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), com efeito, determina que:

I - Onde se lê:

ANEXO VII

2. ATIVIDADES ACADÊMICAS		
TIPO DE ATIVIDADE (Máximo 4,0 pontos)	Pontuação	Pontuação Obtida
Participação em Programa de Residência Profissional e/ou Multiprofissional	Por atividade certificada 1,5 pontos	
Experiência docente (ensino básico e/ou superior) – comprovada (CLT ou declaração da Instituição de Ensino)	Por ano 1,5 pontos	
Participação em projeto de pesquisa financiado, como membro da equipe executora devidamente certificado	Por semestre 1,5 pontos	
Iniciação Científica, Tecnológica, à Docência ou Extensão com bolsa – CNPq/FAPEAM/UFAM, ou outra agência de fomento	Por ano, por atividade 1,0 ponto	
Participação em Iniciação Científica, Tecnológica, à Docência ou Extensão voluntária – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por ano, por atividade 0,5 pontos	
Monitoria de Disciplina de Graduação – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por semestre 0,2 pontos	

Lê-se:

ANEXO VII

2. ATIVIDADES ACADÊMICAS		
TIPO DE ATIVIDADE (Máximo 4,0 pontos)	Pontuação	Pontuação Obtida
Participação em Programa de Residência Profissional e/ou Multiprofissional	Por atividade certificada 1,5 pontos	



Especialização reconhecida pelo MEC (concluída)	1,0 por curso (máximo um curso)	
Experiência docente (ensino básico e/ou superior) – comprovada (CLT ou declaração da Instituição de Ensino)	Por ano 1,5 pontos	
Participação em projeto de pesquisa financiado, como membro da equipe executora devidamente certificado	Por semestre 1,5 pontos	
Iniciação Científica, Tecnológica, à Docência ou Extensão com bolsa – CNPq/FAPEAM/UFAM, ou outra agência de fomento	Por ano, por atividade 1,0 ponto	
Participação em Iniciação Científica, Tecnológica, à Docência ou Extensão voluntária – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por ano, por atividade 0,5 pontos	
Monitoria de Disciplina de Graduação – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por semestre 0,2 pontos	

II - Onde se lê:

4.2.1 Na Etapa 1, de caráter eliminatório e classificatório, será considerada a adequação do Anteprojeto à linha de pesquisa pretendida no PPGPSI e a vinculação ao projeto de pesquisa do/a orientador/a pleiteado/a (PESO 1).

Lê-se:

4.2.1 Na Etapa 1, de caráter eliminatório e classificatório, será considerada a adequação do Anteprojeto à linha de pesquisa pretendida no PPGPSI e a vinculação ao projeto de pesquisa do/a orientador/a pleiteado/a (PESO 1). **A/O candidata/o que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) será classificada/o.**

Manaus, 02 de julho de 2024.

C

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação